

DIREITO E DESCONSTRUÇÃO
AS APORIAS DO TEMPO, DO DIREITO E DA VIOLÊNCIA

BRUNO MENESES LORENZETTO

Mestre em Direito das Relações Sociais pela Universidade Federal do Paraná
Doutorando em Direitos Humanos e Democracia pela Universidade Federal do Paraná
Professor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná

DIREITO E DESCONSTRUÇÃO
AS APORIAS DO TEMPO, DO DIREITO E DA VIOLÊNCIA



Belo Horizonte
2013

CONSELHO EDITORIAL

Álvaro Ricardo de Souza Cruz	Jorge Bacelar Gouveia - Portugal
André Cordeiro Leal	Jorge M. Lasmar
André Lipp Pinto Basto Lupi	Jose Antonio Moreno Molina - Espanha
Antônio Márcio da Cunha Guimarães	José Luiz Quadros de Magalhães
Carlos Augusto Canedo G. da Silva	Leandro Eustáquio de Matos Monteiro
David França Ribeiro de Carvalho	Luciano Stoller de Faria
Dhenis Cruz Madeira	Luiz Manoel Gomes Júnior
Dirceô Torrecillas Ramos	Luiz Moreira
Emerson Garcia	Márcio Luís de Oliveira
Felipe Chiarello de Souza Pinto	Maria de Fátima Freire Sá
Florisbal de Souza Del'Olmo	Mário Lúcio Quintão Soares
Frederico Barbosa Gomes	Nelson Rosenvald
Gilberto Bercovici	Renato Caram
Gregório Assagra de Almeida	Rodrigo Almeida Magalhães
Gustavo Corgosinho	Rogério Filippetto
Jamile Bergamaschine Mata Diz	Rubens Beçak
Jean Carlos Fernandes	Vladmir Oliveira da Silveira
	Wagner Menezes

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio eletrônico, inclusive por processos reprográficos, sem autorização expressa da editora.

Impresso no Brasil | Printed in Brazil

Arraes Editores Ltda., 2013.

Coordenação Editorial: Fabiana Carvalho

Produção Editorial: Nous Editorial

Revisão: Alexandre Bomfim

Capa: Gustavo Caram e Hugo Soares

L869 Lorenzetto, Bruno Meneses
Direito e desconstrução: as aporias do tempo, do direito e da
violência / Bruno Meneses Lorenzetto. – Belo Horizonte: Arraes
Editores, 2013.
192p.
ISBN: 978-85-8238-018-5

1. Direito e desconstrução. 2. Aporias do tempo. 3. Violência. I. Título.

CDD: 340.1

CDU: 340

Elaborada por: Maria Aparecida Costa Duarte
CRB/6-1047

Rua Pernambuco, 1389, Loja 05P - Savassi
Belo Horizonte/MG - CEP 30130-151
Tel: (31) 3031-2330

www.arraeseditores.com.br
arraes@arraeseditores.com.br

Belo Horizonte
2013

Para Kelly, *because I'm still in love with you.*
Para os meus pais, Mário e Branca, *limitless undying*
love, which shines around me like a million suns.

“Mas a uma certa altura, quase instintivamente, vira-se para trás e vê-se que uma porta foi trancada às nossas costas, fechando o caminho de volta. Então sente-se que alguma coisa mudou, o sol não parece mais imóvel, desloca-se rápido, infelizmente, não dá tempo de olhá-lo, pois já se precipita nos confins do horizonte, percebe-se que as nuvens não estão mais estagnadas nos golfos azuis do céu, fogem, amontoando-se umas sobre as outras, tamanha é sua afoiteza; compreende-se que o tempo passa e que a estrada, um dia, deverá inevitavelmente acabar. A um certo momento batem às nossas costas um pesado portão, fecham-no a uma velocidade fulminante, e não há tempo de voltar.” (BUZZATI, Dino. *O deserto dos Tártaros*).

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todas as pessoas que participaram direta ou indiretamente da construção do presente trabalho. Estendo meus sinceros agradecimentos aos meus pais, Branca Maria de Meneses e Mário Sérgio Lorenzetto, pelo afeto, compreensão e incentivo de todo o sempre. À Kelly Cristina Vieira, pelo amor compartilhado ao longo dos últimos anos, pelo companheirismo terno e por sua admirável defesa da vida. Ao meu irmão Andrei Meneses Lorenzetto e à Daniella Figueiredo Lorenzetto. À minha avó (Lili) Lithia Lorenzetto, e à minha tia Nélis. Ao Professor Celso Luiz Ludwig, pela orientação prestada ao trabalho e por suas aulas semanais de filosofia. À Professora Vera Karam de Chueiri, que também proporcionou contribuição essencial na indicação dos caminhos da pesquisa e na compreensão do direito e da desconstrução. Ao Professor José Leon Crochík, que em muito contribuiu com suas considerações sobre Walter Benjamin. Ao Professor Clèmerson Merlin Clève, por dialogar sobre o direito, a arte e a vida. Aos meus amigos, com os quais pude compartilhar minhas inquietações ao longo dos últimos anos: Ana Carolina Brolo de Almeida, Jonas Fleituch de Mello, Micheli Mayumi Iwasaki, Pedro Ribeiro Giamberardino, Oriana Stella Balestra, Heloisa Câmara, Amélia Rossi, Carolina Caraíba, Cláudia Honório, Danielle Wobeto de Araujo, Felipe Bley, Fernanda Gonçalves, Ana Lúcia Pretto Pereira, José Renato Cella e Juliana Pondé Fonseca.

Ao Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPR, na pessoa do Professor José Antônio Peres Gediél.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior – CAPES, pela bolsa de estudos fornecida para o desenvolvimento desta pesquisa.

At last but (definitively) not least: à estimada Professora Katya Kozicki, pela imensa sabedoria compartilhada generosamente por mais de uma década, por cumprir o importantíssimo papel de scholar do direito e não se limitar a ser uma orientadora douta, mas, também, por me lembrar da importância do amor e da felicidade.

SUMÁRIO

PREFÁCIO	XI
APRESENTAÇÃO	XV
INTRODUÇÃO	1
PARTE 1	
TEMPO	7
1 A aporia do tempo.....	7
2 Cronos e Kairós	13
2.1 A linha e o círculo.....	15
2.2 As faces de Janus do tempo.....	22
2.3 A disciplina do tempo abre as portas para a modernidade	28
3 Passagens pela modernidade	35
3.1 Tempo moderno.....	37
3.2 Diante da lei	56
3.3 Subjetividade e perda da experiência	65
4 Travessia (narrativas jurídicas).....	72
PARTE 2	
DIREITO	83
5 Vestígios	83

5.1 Arquivo, testemunho e dispositivo	87
5.2 A supressão dos vestígios ou a (im)possibilidade do testemunho	93
5.3 Apokatastasis	98
6 Um lado da margem: as contradições do Estado-Nação.....	103
6.1 Disseminação.....	111
7 Travessia II (narrativas da violência).....	116
PARTE 3	
VIOLÊNCIA.....	120
8 Reflexões sobre a violência.....	120
8.1 Crítica da violência	124
8.2 A violência dos mascarados: a força de(a) lei.....	139
9 Último ato: <i>gigantomachia</i>	150
CONSIDERAÇÕES FINAIS (O silêncio das sereias).....	157
REFERÊNCIAS	164

PREFÁCIO

Há mais de 10 anos venho estudando as relações entre o direito e a desconstrução, bem como as aporias inerentes ao direito e à justiça, dentro do marco teórico desenvolvido por Jacques Derrida e também um dos marcos teóricos deste trabalho. A minha preocupação com o problema da justiça e da democracia tem sido uma constante nestes anos e é gratificante compartilhar essas inquietações com meus alunos. Desde a leitura que fiz – e faço – de Jacques Derrida e Emmanuel Lévinas, acredito que é somente através de um compromisso ético com a justiça e o reconhecimento de uma infinita responsabilidade para com o outro que será possível administrar a contingência e a diferenciação típicas deste início de século e de milênio, sem que o reconhecimento das mesmas implique negligência ética ou indiferença moral. Somente através de um verdadeiro compromisso com o outro, e de uma verdadeira busca pela justiça, é que será possível criar sentido em um mundo sem sentidos.

Para Derrida, é devido à existência do caos que a estabilidade é necessária; é precisamente porque o mundo se apresenta aos homens “em desordem” que estes necessitam de instrumentos para “ordená-lo”. Nesse sentido, o direito pode ser entendido como um instrumento para a obtenção da estabilidade, ainda que parcial e provisória. E o direito, como construção do homem, pode ser sempre desconstruído. Desconstruir o direito pode ser considerado uma prática destinada a demonstrar que qualquer lei, qualquer ordenamento jurídico, pode ser “desestabilizado”. O sentido de todo o texto, e o direito se envolve em textos, resta sempre em aberto; qualquer fechamento final ou definitivo de sentido é autoritário. A desconstrução exige que toda a leitura de um texto possa ser submetida a uma nova leitura, num movimento que une presente e passado,

futuro e presente. Dessa forma, uma prática desconstrutivista do direito pode significar um avanço no sentido do enriquecimento de seus conteúdos, pois, permanecendo o sentido em aberto, novas interpretações podem ser obtidas, expondo o aparato jurídico e judiciário a novas formulações.

É nesse campo teórico que se insere o trabalho que ora prefacio, e falar deste estudo tem também um conteúdo aporético. Aporia entendida aqui como algo impossível de ser experimentado, mas cuja experiência é imprescindível. Falar deste trabalho é, em certo sentido, impossível, pois a ousadia do(s) tema(s) escolhido(s) e a sofisticação teórica da reflexão realizada pelo autor, Bruno Meneses Lorenzetto, tornam impossível que sobre ele se fale no curto espaço de um prefácio. Mas é também necessário que se fale sobre este texto no sentido de explicitar que seu conteúdo abre o direito e o universo jurídico a questionamentos pouco presentes nas escolas de direito.

Falar sobre este estudo me obriga também a falar um pouco sobre seu autor, pois é somente a partir do conhecimento de sua trajetória que se pode entender os sentidos do tema escolhido. Tive o prazer de conhecer o Bruno ainda no seu primeiro ano do curso de graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, como meu aluno na disciplina Introdução ao Estudo do Direito. Já naquele tempo, ele se destacava pela curiosidade intelectual e uma postura perante a Teoria do Direito que o diferenciava da maior parte dos alunos, muito pouco propensos a incursões na área da Filosofia e da Teoria do Direito. Essa curiosidade teórica o levou a ser meu monitor na disciplina de Hermenêutica Jurídica e, depois, a realizar seu mestrado na área da Teoria e da Filosofia do Direito, agora no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná. O livro que ora se apresenta ao público é fruto da dissertação de mestrado defendida pelo autor, trabalho originalmente intitulado *O Silêncio das Sereias: tempo, direito e violência na modernidade*. O autor, agora meu orientando de doutorado na Universidade Federal do Paraná e professor de Teoria do Direito na PUCPR, alia ousadia teórica e rigor científico, ambos indispensáveis à problematização das categorias por ele escolhidas.

Esta obra se constrói a partir da relação entre as categorias do tempo, do direito e da violência, e, em sua análise, problematiza também a linguagem e a alteridade. Conforme o autor coloca já no início da introdução, sua intenção era escrever sob a forma de um Aleph, o “Aleph” de Borges, “em que um dos pontos do espaço contém todos os outros”. Mas esse lugar onde se encontram não os confunde e as categorias trabalhadas são levadas até seu limite em busca de novas articulações, revelando as aporias implícitas nessas categorias. As reflexões apresentadas no trabalho, também segundo as palavras do autor, se encontram sob o signo de Saturno ou Cronos, mito fundador grego do tem-

po. Como Saturno possui a maior translação, cerca de 30 anos, foi julgado o guardião dos tempos, ou “Pai do Tempo”. Nesse sentido, o estudo oferece uma leitura das narrações que formaram a modernidade, com o entrelaçamento das três dimensões temáticas propostas: tempo, direito/linguagem e violência.

O trabalho se inicia com a categoria tempo, tratada a partir de diferentes marcos teóricos, enfatizando a relação entre o tempo, a história, a linguagem, o direito e a violência. Logo de início, é trabalhada a aporia do tempo em Santo Agostinho, entrelaçando finitude e história humana, tempo e linguagem: “Que é, pois, o tempo? Quem poderá explicá-lo clara e brevemente? Quem o poderá apreender, mesmo só com o pensamento, para depois nos traduzir com palavras seu conceito?”¹.

Avançando no questionamento sobre o tempo, vão ser explicitados os conceitos de Cronos e Kairós: aquele, uma perspectiva linear do tempo, contínua; e este, remetendo a uma perspectiva fragmentada, circular. A partir dessas noções, o autor analisa a formação do conceito de tempo moderno, notadamente sua relação com o trabalho e o sistema de produção.

Ancorado nesses conceitos o estudo parte para uma análise do tempo na modernidade, refutando uma concepção puramente cientificista do tempo e revelando suas aporias. A primeira parte do trabalho se encerra com uma *travessia* (narrativas jurídicas), quando se realiza uma verticalização da relação entre o tempo e o direito.

O autor chama a segunda parte de seu trabalho de *Direito* e nela vai analisar, primeiramente, a questão dos vestígios. O marco aqui é a alegoria derridiana do *phármakon*, trabalhando os testemunhos e arquivos, e questionando como o testemunho se tornou (im)possível após Auschwitz. O trabalho prossegue com a análise da categoria da apocatástase histórica para Benjamin, aqui utilizada para pensar a relação entre as categorias da política e do tempo. Essa parte é finalizada com a problematização da ideia de nação; o problema da nacionalidade e a exclusão de determinados grupos de pessoas do arcabouço de direitos e proteção que acompanham o pertencimento a um Estado determinado. A segunda travessia levanta o problema do mito fundador, relacionado à ideia de nação e vai conduzir a análise da violência, objeto da terceira parte da obra.

A terceira parte inicia com a perspectiva de Sorel e suas justificações para o uso da violência. Em seguida, é analisado o texto de Benjamin sobre a crítica da violência, com ênfase na dialética da violência, na instituição do direito e na sua manutenção. A partir de Benjamin, o autor volta-se para Derrida e

¹ AGOSTINHO, “Confissões”.

seu texto “Força de Lei”, explorando a desconstrutibilidade do direito e a impossibilidade da desconstrução da justiça, revelando o caráter aporético desta. Esse espaço do estudo é finalizado com alguns comentários sobre o estado de exceção, a partir da leitura de Benjamin e Schmitt.

O trabalho se encerra com uma análise do conto *O Silêncio das Sereias*, de Kafka. Essas considerações finais são marcadas por uma radical assunção do outro, o problema da alteridade colocado em toda sua complexidade e a impossibilidade do (re)conhecimento do Outro. Nas palavras do autor, “as sereias são a imagem do outro excessivo; para além das fronteiras, fora das narrativas históricas ou do Estado-Nação, excessivo por sua natureza de ser indecidível, por sua sedução, por sua força dissimuladora, híbrida entre o homem e o animal”.

Se o trabalho se constrói a partir das relações entre as categorias do tempo, do direito e da violência, é necessário também destacar que seu pressuposto está na alteridade, na compreensão de um Outro que excede o direito e a justiça quando compreendida dentro do direito. O outro que excede o Estado-Nação e, ao fazê-lo, nos revela as insuficiências desse conceito e os limites do direito e a violência intrínseca à sua formação e manutenção. Finalizando o trabalho, Bruno coloca que o mesmo enredou por uma preocupação ética inafastável, uma preocupação angustiada com as alteridades.

Em um momento da história no qual vivenciamos a negação completa do Outro em tantos cenários e a tentativa de padronização de um discurso sobre os direitos, nada mais oportuno que um trabalho centrado na alteridade e no pressuposto de uma infinita responsabilidade para com o Outro, nos termos definidos por Levinas – a justiça, definindo e sendo definida como uma relação ética com o outro, em resposta ao sofrimento do outro.

A excelência do texto, a qualidade da pesquisa e o tempo oportuno da publicação tornam este livro imprescindível àqueles que, preocupados em alargar as fronteiras do conhecimento sobre o direito, buscam revelar suas insuficiências e aporias.

Encerrando este prefácio, gostaria de dizer que compartilho com o Bruno a crença na felicidade, ainda que talvez na forma de uma aporia – algo que está sempre no futuro, que não se realiza jamais no presente, mas que, ainda assim, pode orientar nossos caminhos.

Curitiba, outubro de 2012.

KATYA KOZICKI

Professora de Teoria do Direito e Direitos Humanos da
Pontifícia Universidade Católica do
Paraná e da Universidade Federal do Paraná.

APRESENTAÇÃO

Apresentar é dar a conhecer ou submeter à avaliação. Assim, apresentar o livro de Bruno Lorenzetto é expô-los (o autor e o livro) ao crivo do leitor. O apresentador – neste caso, eu – se enreda nas tramas do texto (que se apresenta), na medida em que (se) reconhece na sua narrativa ou, em outras palavras, em seu tempo, seu direito e sua violência; sua modernidade. Ainda que minha tarefa seja a de oferecer o texto ao conhecimento de outros, ela não é, neste caso, externa, assim como eu não sou uma mera observadora. Da mesma maneira, os leitores que enfrentarem esse livro se darão conta do seu envolvimento, da sua participação e comprometimento com sua forma e seu conteúdo; sua modernidade.

O autor, jovem e promissor professor e pesquisador de filosofia e teoria do direito da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, cuidadosamente costura, em seu texto, uma espécie de *parangolé*¹, nos envolvendo (e nos despindo), com autores e categorias sensíveis para o campo da filosofia, do direito e da filosofia do direito, tais como tempo (*Cronos* e *Kairós*), violência, linguagem, contingência, abertura, memória, testemunho, dispositivo etc.

Assim, seu trabalho inova e arrisca como, de fato, devem fazer dissertações e teses, para além do trabalho microscópico de exploração dos seus objetos.

¹ “Os parangolés serão sempre inaugurações e instalações, não provisórias, como os happenings, mas definitivas na mudança do comportamento. Desse modo, o parangolé é mais comportamento que obra”. JUSTINO, Maria José. *Seja marginal, seja herói: modernidade e pós-modernidade* em Hélio Oiticica. Curitiba: Editora da UFPR, 1998, p. 09.

Atravessa todo o texto do autor o exercício da alteridade com os sujeitos nele implicados: dos seus interlocutores aos seus personagens (reais e ficcionais). Eis a marca do seu orientador, professor Celso Ludwig. O fato é que o humano lhe sensibiliza, preocupa e faz o texto avançar.

Por fim – e aqui, mais do que nunca –, a marca de uma importante interlocutora, sua atual orientadora de doutorado, professora Katya Kozicki, a força de Jacques Derrida e sua desconstrução. Uma atitude implacável em relação à justiça, um compromisso infinito em relação ao outro, o movimento contínuo (quase como um parangolé) que prepara para o evento, para algo que realmente acontece, brota e irrompe sobre nós.

Pois bem, reconhecendo os limites dos trabalhos acadêmicos, bem como os limites do direito, é notável como o livro de Bruno Lorenzetto os excede, nos mobilizando e fazendo ir além. Eis o movimento necessário ao intelectual do direito, ao jurista que, por acreditar na justiça, desconstrói o direito, o que não significa, de forma alguma, como pode pensar o leitor apressado, desprezá-lo ou menosprezá-lo. Ao contrário, é o direito o valioso fio dessa trama que é a sua filosofia, sua teoria, sua prática ou, em outras palavras, a vida cotidiana em suas continuidades e descontinuidades.

Curitiba, novembro de 2012.

VERA KARAM DE CHUEIRI

Professora dos programas de graduação e
pós-graduação em direito da UFPR.
Coordenadora do núcleo de constitucionalismo
e democracia do PPGD/UFPR.
Vice-diretora da faculdade de direito da UFPR.